



MARIALVA

Praça em Cambuí receberá nome de Magdalena Sesco Antigo

5 de julho de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
5 de julho de 2016		

Nesta segunda-feira, a Câmara Municipal realizou a primeira sessão itinerante de 2016. A reunião ocorreu no Salão Comunitário Maurício Mariotto no distrito de São Miguel do Cambuí. Na ocasião, foram aprovados dois projetos do Legislativo: o Projeto de Lei Ordinária (20/2016) e o Projeto de Lei Ordinária (21/2016). O primeiro denomina a Praça de São Miguel do Cambuí de "Praça Magdalena Sesco Antigo" e o segundo troca o nome da Rua Itambí para "Rua Justina Mantovani".

Magdalena Sesco nasceu em Jacarezinho, interior do Paraná em 20 de dezembro de 1934. Filha de Angelo Sesco e Julia Buzzo, veio com a família para Marialva em 1947. Mãe de seis filhos, Magdalena foi uma das pioneiras do distrito de São Miguel do Cambuí. Por 35 anos foi presidente do Apostolado da Oração. Participante ativa da Pastoral da Criança e dos Vicentinos, rezava os terços no mês de maio e estava sempre presente nas festas da Capela São Miguel Arcanjo. Faleceu no dia 9 de maio de 2010.

Justina Mantovani nasceu em Sales Oliveira, no estado de São Paulo, no dia 5 de março de 1913. Filha de Ângelo Mantovani e Tizilla Canatto, casou-se ainda jovem, aos 17 anos com Luiz Mantovani na cidade de Jardinópolis. Mãe de dez filhos, veio com a família para Marialva em 1947 e fixou moradia em um sítio vizinho à Fazenda Seron, próximo ao distrito de Aquidaban. Lá o casal iniciou a plantação de arroz e a criação de gado leiteiro e de corte. Em 1966, a família mudou-se para São Miguel do Cambuí, onde, além de gato, investiu também na plantação de café e soja. D^a. Justina era apaixonada por futebol e, todos os domingos, acompanhava os jogos no campo, cujo esposo e os filhos ajudaram a construir. Faleceu no dia 27 de novembro de 1992.

Outros projetos

Em discussão única, foram aprovadas mais quatro emendas aditivas ao Projeto de Lei (16/2017), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

As emendas destinam créditos à Associação de Hortas Comunitárias, à manutenção de ONGs de defesa dos animais, à construção de duas salas de aula e um almoxarifado na Escola São Miguel do Cambuí e à construção de um CMEI também no distrito.

Em terceira discussão, foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária (19/2016), do Legislativo, que regulamenta a proteção e conservação de bens tombados. O projeto altera a Lei Municipal nº 1.429, de 2010, e permite que o Município arque com as despesas para execução de obras reparação desde que haja dotação orçamentária para tal e que o proprietário declare a falta de recursos próprios.